



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *"Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências."*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 026/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *"Regulamenta o funcionamento de academias de musculação no município de Pendências."*

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 027/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências."*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 028/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Veta a atuação de falsos personal trainers em academias de musculação no Município de Pendências e dá outras providências.”*

REQUERIMENTO nº 032/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos**. *“Requeiro à Senhora Presidenta o agendamento de audiência pública para a prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre da Câmara Municipal de Pendências, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com os devidos encaminhamentos.”*

REQUERIMENTO nº 033/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos**. *“Requerimento de Cobrança ao Poder Executivo pelo Cumprimento do art. 48, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e solicitação de Encaminhamento de Documentos para Análise Prévia da Prestação de Contas Quadrimestral.”*

REQUERIMENTO nº 013/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Solicito à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e ao Poder Executivo que encaminhem a esta Casa Legislativa o projeto urbanístico referente às ruas do Conjunto Habitacional, localizado próximo ao Cemitério Público São Francisco, no município de Pendências.”*

INDICAÇÃO nº 019/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indica à Prefeitura Municipal a realização de serviços de limpeza das fossas sépticas nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pendências.”*

INDICAÇÃO nº 020/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico à Prefeitura Municipal a realização de serviços de limpeza e planagem das ruas no Assentamento Marcos Freire, distrito do município de Pendências.”*

INDICAÇÃO nº 021/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *“Indico ao Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei que proceda à denominação oficial das ruas do Conjunto Habitacional Dimas Martins Cabral, localizado neste Município.”*

INDICAÇÃO nº 001/2025, de autoria da **Vereadora Welliedna de Figueredo Pereira**. *“Solicitando a execução das medidas no Distrito de Porto do Carão, zona rural deste município, às margens do Rio Piranhas-Açu”*

INDICAÇÃO nº 005/2025, de autoria do **Vereador Janilson Olegário de Melo**. *“A construção de dois quebra-molas na Rua Domingos Praxedes e de três quebra-molas na comunidade de Pendências de Cima, ambos no município de Pendências/RN”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 010/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 224.989,64 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 023/2025**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos equivalentes quando convocados pela Câmara Municipal em sessões ordinárias ou extraordinárias e estabelece penalidades pelo não comparecimento.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 024/2025**, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pendências o evento “Arraiá ô Sertão”, promovido pela Associação Fazendo Arte de Pendências – AFAP.”*

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 025/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção da Depressão e do Suicídio, e dá outras providências.”*

6º

PRESIDENTA: Convido o Sr. Carlos da Fonseca Montenegro, para fazer uso da Tribuna Popular, onde irá expor sua versão e apresentar esclarecimentos diante de declarações e acusações formuladas contra o mesmo por um vereador desta câmara. (10 min).

7º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - **VEREADOR:** Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - **VEREADOR:** Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - **VEREADOR:** Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - **VEREADOR:** José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - **VEREADOR:** Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - **VEREADORA:** Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - **VEREADORA:** Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - **VEREADOR:** Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - **VEREADORA:** Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

8º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 023/2025**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Vereador Marones Manoel dos Santos. *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos equivalentes quando convocados pela Câmara Municipal em sessões ordinárias ou extraordinárias e estabelece penalidades pelo não comparecimento.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 024/2025**, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino.** *“Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pendências o evento “Arraiá ô Sertão”, promovido pela Associação Fazendo Arte de Pendências – AFAP.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 010/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz.** *“Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 224.989,64 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação secreta o **VETO nº 004/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz.** *“Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Pendências.’”*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 004/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Que sejam solicitadas a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e encaminhadas a esta Casa Legislativa as cópias integrais dos relatórios de medições, contratos, cronogramas de execução e entrega, bem como os comprovantes de pagamentos referentes às seguintes obras em andamento e/ou paralisadas no município: * Construção dos banheiros da Escola Padre José Luiz; * Construção das 100 (cem) unidades habitacionais do conjunto habitacional, incluindo as cópias das solicitações encaminhadas à CAERN e à COSERN para fins de ligação de água e energia elétrica; * Construção da Unidade Básica de Saúde do Assentamento Marcos Freire. Requer-se ainda que seja informado, de forma oficial, o motivo da paralisação das referidas obras, com a devida apresentação de documentos comprobatórios.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 020/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 021/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 022/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Educação e Desporto para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 023/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 024/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 025/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Recursos Hídricos para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *"Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 027/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *"Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 028/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *"Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de Governo para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 029/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *"Requeiro a convocação do Sr. Secretário Municipal de*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Administração e Planejamento para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 030/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação do Sr. Controlador Geral para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação o **REQUERIMENTO nº 031/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. *“Requeiro a convocação da Sra. Secretária Municipal de Finanças e Gestão para prestar esclarecimentos sobre a execução orçamentária de 2025, o Projeto de Lei do PPA 2026–2029 e a Proposta da LOA 2026, diretamente perante este Poder Legislativo.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 001/2025**, de autoria do Vereador **Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior**. *“Indica à Prefeita Municipal de Pendências a adoção de medidas para garantir maior celeridade na reforma do Ginásio Poliesportivo Alexandre da Conceição Alves Bezerra, no Distrito de Mulungu.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 002/2025**, de autoria do Vereador **Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior**. *“Indica à Prefeita Municipal de Pendências a regularização da iluminação na Praça Monsenhor Honório, localizada no Distrito de Mulungu.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

9º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 07 de outubro de 2025.

Pendências/RN, 30 de setembro de 2025.